



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.517, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o Decreto Municipal nº 6.774, de 1º de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal 6.774, de 1º de setembro de 2022, que concedeu gratificação a LARA MARILDA CUNHA MATOS YKEDA, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 12 de janeiro de 2024.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

12/01/24 - 12:02/24